

EDITAL Nº 01/2026 – PROPLAN
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da Proplan, com a quantidade de vagas e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
PROPLAN	02	01 VAGA- ENGENHARIA CIVIL	Conhecimentos em: Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Criação de projetos de Sistema de Gestão Ambiental; Gerenciamento de resíduos sólidos; Licenciamento Ambiental; Saneamento. Habilidades requeridas: ferramentas do Google (Google Sheets, Google Docs), AutoCAD.
		01 VAGA- CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ou ENGENHARIA DE SOFTWARE ou MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Conhecimentos necessários: - Estruturação de ferramentas automatizadas de processamento de dados. - Noções de banco de dados; utilização de aplicativos WEB; Noções de Programação. - Conhecimento em ferramentas de automação; - Noções de Javascript ou Python; Conhecimento diferencial: - Noções de Google App Script. - Conhecimento intermediário de Power BI ou Google Looker Data Studio (será um diferencial);

2. DOS REQUISITOS

2.1. ENGENHARIA CIVIL

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na PROPLAN, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar devidamente matriculado no curso de nível superior no semestre 2026.1, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b. Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c. Estar cursando a partir do 9° (nono semestre);
- d. Ter cursado a disciplina optativa Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
- e. Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- f. Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;
- g. Não estar cursando o último semestre do curso de graduação.

2.2. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na PROPLAN, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar devidamente matriculado no curso de nível superior no semestre 2026.1, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b. Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c. Estar cursando a partir do 4° (quarto semestre);
- d. Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- e. Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;
- f. Não estar cursando o último semestre do curso de graduação.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via internet, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://forms.gle/gjyGpGuWYmDysGqT8>, no período de 01/05/2026 a 06/05/2026.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira. Ela compreenderá o período de 5 de maio a dezembro de 2026, tendo como valor mensal R\$700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

4.2 **As atividades da bolsa deverão ser realizadas na modalidade presencial.** Excepcionalmente, e limitada a no máximo 8 (oito) horas semanais, será permitida a realização de atividades remotas pelos bolsistas do PAP, desde que justificadas pela natureza da atividade, supervisionadas pelo gestor do setor e pelo orientador do bolsista, e que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo IX da Resolução nº 01/2014/CONSUP.

4.3 No caso de atividades realizadas de forma remota, não é dispensado o estabelecimento de horário para a realização da atividade, devendo haver, além da supervisão das atividades, o acompanhamento da frequência pelos responsáveis.

4.4 A UFCA não fornecerá materiais ou equipamentos para a realização dessas atividades nas atividades remotas.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados por uma Comissão de Seleção da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

A seleção acontecerá seguindo os critérios a seguir:

- a) Análise do histórico acadêmico atualizado, o qual será observado o Índice de Eficiência Acadêmico (IEA) (máximo de 15 pontos);
- b) Apreciação da carta de intenções, a qual deve constar os objetivos do discente para atuação na vaga pretendida (máximo de 15 pontos);
- c) Avaliação do Currículo (Vitae ou Lattes), o qual deve listar as experiências profissionais/acadêmicas dos (as) candidatos (as), incluindo cursos de capacitação (máximo de 20 pontos);
- d) Realização de entrevista, em que serão observados aspectos como comunicação, desenvoltura e proatividade (máximo de 50 pontos).

A Nota Final dar-se-á por meio de soma simples dos critérios supramencionados.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de Inscrição	01 a 06 de maio
Análise do Histórico, Carta e Currículo	07 e 08 de maio
Divulgação de Deferidos e Horários de Entrevistas	08 de maio
Período de Entrevistas	11 e 12 de maio
Resultado	13 de maio
Início das Atividades	a partir de 14 de maio

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela **PROPLAN**.

8. CONTATOS

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Bloco i, Salas i301 e i305.
Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte, Ceará - Telefone: 88 3221-9349
E-mail: proplan@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 30 de abril de 2026.

ORIGINAL ASSINADO
MATEUS FERREIRA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO